

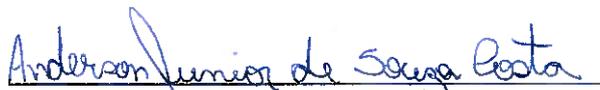
RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 10 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Ana Paula da Silva Santos, Matrícula/CPF n. 491760021, cargo/ocupação Assistente de Atividades Educacionais como fiscal de contrato e Tatiane Batista da Silva, Matrícula/CPF n. XXX.232.311-XX, cargo/ocupação Agente de Asseio e Conservação, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.012.029-2024	01/2024	DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA.
29.012.029-2024	02/2024	IRMÃOS CARDOSO LTDA.
29.012.029-2024	03/2024	COMERCIAL K & D LTDA – EPP.
29.012.029-2024	04/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

Chapadão do Sul / MS, 10 de abril de 2024.



Anderson Junior de Souza Costa

Presidente da UEx do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel.